

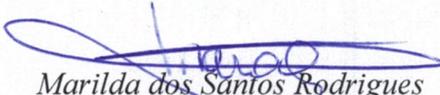


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Justificamos que nesse processo para contratação de auxílio moradia para a família da senhora Rosane Aparecida Oliveira Borges, prevista pela Lei Municipal nº. 4.914/2022, que regulamenta os Benefícios Eventuais, constam apenas 02 (dois) orçamentos, haja vista que as outras imobiliárias não retornaram o nosso pedido de avaliação até o presente momento.

São Joaquim, 22 de julho de 2022.


Marilda dos Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social